



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Os Secretários abaixo, assinados no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação TOMANDA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ÁREA GOVERNAMENTAL, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE**, vem homologar e adjudicar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor de **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37** no valor total de R\$: 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VR. UNIT MÉDIO R\$	VR. TOTAL MÉDIO R\$
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – FINANÇAS - Especificação: Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial, Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos,	MÊS	12	10.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	<p>sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis - Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO; Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal -RGF; -escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanais. Elaboração e envio da DCTF mensal junto a Receita Federal.</p>				
02	<p>ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA - LDO: Especificação: Elaboração de mensagem e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos anexos de metas fiscais, de acordo com as normas vigentes do país, especificamente aquelas advindas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.</p>	SERVIÇO	01	6.000,00	6.000,00
03	<p>ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO: Especificação: Elaboração do Balanço Geral Consolidado do Município de São Luís do Curu - CE, compreendendo todas as peças exigidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, bem com os anexos exigidos e padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do MCASP e PCASP e demais normas vigentes no país, para encaminhamento a Câmara Municipal e ao TCE-CE através do Processo Eletrônico, dentro do prazo legal. Referidas contas, deverão ser acompanhadas durante a sua tramitação no TCE-CE, onde deverá ser elaborada as justificativas no tocante ao que se refere aos serviços técnicos-contábeis, relacionados à Prestação de Contas de Governo.</p>	SERVIÇO	01	20.000,00	20.000,00
04	<p>ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA - LOA: Especificação: Elaboração de mensagem e projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como todos os anexos exigidos na Lei 4.320/64</p>	SERVIÇO	01	15.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	e normas da Secretaria do Tesouro Nacional, e a elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a modificações após a aprovação da Lei. Encaminhamento da LOA ao TCE, em meio informatizado e de acordo com o SIM.				
05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC. DE SAÚDE: Especificação: Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.	MÊS	12	8.500,00	102.000,00
06	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC. DE EDUCAÇÃO: Especificação: Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de	MÊS	12	9.500,00	114.000,00



	<p>todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.</p>				
07	<p>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEC DE ASSIS. SOCIAL: Especificação Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Unidade Gestora pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; Elaboração de balancete da Unidade Gestora de forma analítica e sintética; Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Informação quanto a liberação de créditos de recursos federais e</p>	MÊS	12	7.000,00	84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



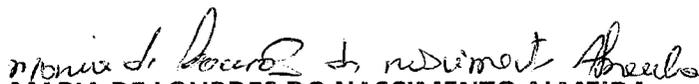
	estaduais para notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais; Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; Elaboração das Contas de Gestão, bem como o acompanhamento da tramitação das referidas Contas no TCE-CE, e elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanal.				
08	ACOMPANHAMENTO SICONFI - Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SICONF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	BIMESTRE	06	2.500,00	15.000,00
09	ACOMPANHAMENTO SIOPS - Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SIOPS - Sistema de Informações Sobre Orçamento Públicos em Saúde da Secretaria de Saúde de São Luís do Curu – CE.	BIMESTRE	06	2.500,00	15.000,00
10	ACOMPANHAMENTO SIOPE - Serviços técnicos profissionais a serem prestados na execução, operacionalização e envio dos dados por meio eletrônico do SIOPE - Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação da Secretaria de Educação de São Luís do Curu – CE.	BIMESTRE	06	2.500,00	15.000,00
VALOR GLOBAL R\$: 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).					

São Luís do Curu – CE, 05 de Fevereiro de 2021.


CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO


JOSÉ CARNEIRO CIPRIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS


JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JUNIOR
SECRETARIA DE SAÚDE


MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ALMEIDA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL